



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4108/2018  
Data: 04/12/2018 Horário: 21:51  
Legislativo - PAR 338/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 179/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 30/11/2.018, e registrado sob o nº 265/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.**

**Ibitinga, 04 de novembro de 2.018.**

**Relator Especial**

**Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira**  
Vereador

